



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 017/55

Estabelece a realização de uma sessão mensal do Conselho de Curadores, para esclarecimentos aos corpos Docente e Discente.

O Reitor da Universidade do Distrito Federal faz saber que o Conselho de Curadores, em sessão de 6 de setembro de 1955, aprovou a seguinte Resolução:

O Conselho de Curadores resolveu realizar uma sessão na penúltima quinta-feira de cada mês, às 10 horas, na sede da Universidade do Distrito Federal, sita à rua Fonseca Teles nº 121, a fim de atender aos componentes dos corpos Docente e Discente que desejarem esclarecimentos sobre a vida financeira da Universidade.

Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1955.

ÁLVARO CUMPLIDO DE SANT'ANNA
Reitor em exercício